



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio**  
**Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo**

**RESOLUÇÃO Nº 46/CONPRESP/2018**

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, e de acordo com a decisão dos Conselheiros presentes à 667ª **Reunião Ordinária**, realizada em **19 de março de 2018**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de concluir o tombamento de imóveis propostos como Zonas Especiais de Preservação Cultural (ZEPEC), de que trata a Lei de Uso e Ocupação do Solo (16.430/16);

**CONSIDERANDO** que os imóveis indicados são reconhecidos como portadores de valor histórico, simbólico ou cultural pelas comunidades locais e foram encaminhados à Câmara Municipal com proposta de proteção junto à revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo nº 2015-0.243.300-8;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - TOMBAR** os imóveis identificados na **TABELA I**, com a indicação dos elementos a serem preservados.

<b>TABELA I – IMÓVEIS TOMBADOS</b>					
<b>Nº</b>	<b>SQL</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>MATRÍCULA / TRANSCRIÇÃO</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO / (SUBPREFEITURA)</b>	<b>DIRETRIZ</b>
<b>1</b>	087.248.0001-5	Rua Maestro Jordão Bernardino de Sene, nº 385 c/ Rua Pires de Oliveira, s/nº	M. 336.008 (11º CRI)	Palacete da Família Almeida (SUB-SA)	Preservação das características arquitetônicas externas
<b>2</b>	089.562	Rua Volkswagen, s/nº	X	Parque Lina e Paulo Raia e Casas 1, 2 e 3 da EMIA (Parque urbano que abriga construção projetada por Lucjan Korngold) (SUB-JA)	Preservação das características arquitetônicas externas das edificações existentes



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**CONPRES - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio**  
**Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo**

3	036.002.0008-9	Avenida Paulista, nº 393	T. 29.137 (01º CRI)	Instituto Pasteur (SUB-VM)	Preservação das características arquitetônicas externas
4	012.041.0039-1	Avenida Pompeia, nº 1260	M. 22.212 (02º CRI)	Igreja Nossa Senhora do Rosário (SUB-LA)	Preservação das características arquitetônicas externas e preservação dos seguintes elementos internos da Igreja: vitrais, portas e esquadrias, pisos, colunas, nichos e detalhes ornamentais em massa ou gesso.
5	022.065.0022-1	Avenida Pompeia, nº 925 e 929	M. 12.770 (02º CRI)	Residência (SUB-LA)	Preservação das características arquitetônicas externas
6	022.065.0023-1	Rua Coronel Mello de Oliveira, nº 464	M. 47.774 (02º CRI)	Conjunto de Residências (SUB-LA)	Preservação das características arquitetônicas externas
7	022.065.0024-8	Rua Coronel Mello de Oliveira, nº 456	M. 33.829 (02º CRI)		
8	022.065.0025-6	Rua Coronel Mello de Oliveira, nº 450	M. 122.232 (02º CRI)		
9	069.163.0002-7	Rua Voluntários da Pátria, nº 2678 c/ Largo de Santana, s/nº	M. 147.929 (03º CRI)	Capela do Colégio Santana (SUB-ST)	Preservação das características arquitetônicas externas
10	072.140.0040-7	Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 404 – casa 11	M. 4.352 (03º CRI)	Vila dos Holandeses (SUB-ST)	Preservação das características arquitetônicas externas
11	072.140.0041-5	Rua Marechal Hermes da Fonseca, Nº 404 – casa 12	M. 4.353 (03º CRI)		
12	072.140.0043-1	Rua Marechal Hermes da Fonseca, Nº 404 – casa 12-A	M. 4.354 (03º CRI)		
13	072.140.0044-1	Rua Marechal Hermes da Fonseca, Nº 404 – casa 10	M. 4.351 (03º CRI)		
14	072.140.0045-8	Rua Marechal Hermes da Fonseca, Nº 404 – casa 09	M. 4.350 (03º CRI)		
15	072.140.0046-6	Rua Marechal Hermes da Fonseca, Nº 404 – casa 08	M. 4.349 (03º CRI)		
16	072.140.0047-4	Rua Marechal Hermes da Fonseca, Nº 404 – casa 05	M. 4.346 (03º CRI)		
17	072.140.0048-2	Rua Marechal Hermes da Fonseca, Nº 404 – casa 06	M. 4.347 (03º CRI)		
18	072.140.0049-0	Rua Marechal Hermes da Fonseca, Nº 404 – casa 07	M. 4.348 (03º CRI)		
19	072.140.0050-4	Rua Marechal Hermes da Fonseca, Nº 404 – casa 04	M. 4.345 (03º CRI)		
20	072.140.0051-2	Rua Marechal Hermes da Fonseca, Nº 404 – casa 03	M. 4.344 (03º CRI)		
21	072.140.0052-0	Rua Marechal Hermes da Fonseca, Nº 404 – casa 02	M. 4.343 (03º CRI)		
22	072.140.0053-9	Rua Marechal Hermes da Fonseca, Nº 404 – casa 01	M. 4.342 (03º CRI)		
23	072.140.0054-7	Rua Marechal Hermes da Fonseca, Nº 404 – casa 01-A			
24	072.140.0055-5	Rua Marechal Hermes da Fonseca, Nº 414	M. 11.108 (03º CRI)		
25	072.140.0056-3	Rua Marechal Hermes da Fonseca, Nº 412	M. 4.341 (03º CRI)		
26	072.140.0057-1	Rua Marechal Hermes da Fonseca, Nº 410	M. 4.340 (03º CRI)		
27	072.140.0106-3	Rua Marechal Hermes da Fonseca, Nº 398 e 400	M. 17.586 (03º CRI)		
28	072.140.0107-1	Rua Marechal Hermes da Fonseca, Nº 390 e 392	M. 17.585 (03º CRI)		
29	072.140.0108-1	Rua Marechal Hermes da Fonseca, Nº 388 e 390	M. 17.584 (03º CRI)		
30	025.061.0053-9	Rua Uruguaiana, nº 359 a 375	M. 35.414 (3º CRI)	Abrigo Rua Uruguaiana (SUB-MO)	Preservação das características arquitetônicas externas
31	002.083.0002-3 ao 0012-0	Rua Jairo Góis, nº 38 a 80	M. 45.508 (3º CRI)	Sobrados (SUB-MO)	Preservação das características arquitetônicas externas
32	Setor 114	Largo da Matriz, s/nº c/ Rua Flores do Piauí, s/nº	X	Paróquia Nossa Senhora do Carmo de Itaquera (SUB-IQ)	Preservação das características arquitetônicas externas e preservação dos seguintes elementos internos: vitrais, portas e esquadrias e detalhes ornamentais em massa ou gesso.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio**  
**Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo**

**Artigo 2º - EXCLUIR** do tombamento definitivo, por não apresentarem valores significativos para sua preservação, os imóveis identificados na **TABELA II**.

<b>TABELA II – IMÓVEIS EXCLUÍDOS DO TOMBAMENTO</b>				
<b>Nº</b>	<b>SQL</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>SUBPREFEITURA</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>
<b>1</b>	011.124.0079-6	Rua Alagoas, nº 475	SE	Antigo casarão residencial / Edifício Paqueta
<b>2</b>	072.194.0049-7	Praça Domingos Correia da Cruz, nº 140	ST	Igreja e Externato Santa Terezinha
<b>3</b>	070.337.0362-7	Avenida Nova Cantareira, nº 4120	JT	Círculo Macabi
<b>4</b>	027.002.0070-5 ao 0117-5, 0343-7 e 0344-5	Rua Antônio Rolim Júnior, nº 1 a 46 c/ Rua do Hipódromo, 530, 535	MO	Vila na Rua Antônio Rolim Júnior
<b>5</b>	109.063.0001-1	Avenida Nova Cantareira, 5856	ST	Residência unifamiliar
<b>6</b>	118.154.0050-5	Rua José Antônio Fontes, 18 c/ Rua Tolstoi de Carvalho, nº 8	SM	Santuário Nossa Senhora de Fátima

**Artigo 3º** - Qualquer projeto ou intervenção, nos imóveis indicados no Artigo 1º desta Resolução, deverá ser submetido à prévia análise e manifestação DPH/CONPRESP.

**Artigo 4º** - Fica dispensada área envoltória de proteção aos bens tombados nesta resolução.

**Artigo 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Cidade, revogadas as disposições em contrário.